



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 026/2026

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ
FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe
são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire, ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de junho de 2026.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES:734632
72768

Assinado de forma digital
por EDIMAR PEREIRA
CHAVES:73463272768
Dados: 2026.06.26
14:02:03 -03'00'

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Ato e Avisos e no site da
Câmara Municipal.
Muniz Freire/ES, 26/06/2026

ANDERSON SARTORE
VICE-PRESIDENTE

